



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **215/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2026:**
Altera o art. 12 do Projeto de Lei Complementar
nº 002/2026, que estabelece normas para a
implantação de Condomínio Rural de Lotes no
Município de Alfredo Chaves, e dá outras
providências.

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Proposição REPROVADA, tendo sido APROVADO o PARECER das Comissões que opina pela REJEIÇÃO da EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2026, em Sessão Plenária Ordinária em 15/07/2026, determino o arquivamento. Arquiva-se!

Alfredo Chaves, 16 de julho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003200360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **16/07/2026 15:34**

Checksum: **7470B5CBC2355704730A94CF301C01045392FAE1FD5BA3D7A55CF429B7563C1F**

